Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO A NO JORNAL BOLETIM D SICIPIO NEZ 323 de 13 OS 16

DECRETO N. 17.002, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Nomeia o Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 54.763/16;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado João Friggi Neto para o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de maio de 2016.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

César Godey Bertazzoni Consultor Legislativo

Reinaldo Sergio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

A

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico Legislativa

